## **PORTARIA Nº 235/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1° - Revogar a Portaria nº 213/2019, de 03 de junho de 2019, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL